



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES
GABINETE DO PREFEITO

São José do Calçado – ES, 8 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº 150/2025/GAB/PMSJC

A Sua Excelência a Senhora
Vanderléa Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado

Câmara Municipal de São José do Calçado
Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº 130, Centro
São José do Calçado – ES

ASSUNTO: Requerimento. Prefeito Municipal. Pronunciamento no Plenário da Câmara Municipal. Prerrogativa.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, enaltecendo o dinamismo e a responsabilidade com que Vossa Excelência vem conduzindo o Legislativo Calçadense, valemo-nos do presente expediente para, em atenção à prerrogativa assegurada no artigo 36 e demais dispositivos da Lei Orgânica do Município de São José do Calçado - ES, requerer o uso da palavra para pronunciamento, junto ao plenário dessa Egrégia Edilidade, na sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 12 de maio de 2025.

Postula-se, ainda, que o exercício de tal prerrogativa seja concedido logo após a leitura do pequeno expediente, isto é, antes da ordem do dia, a fim de se assegurar o livre andamento dos trabalhos parlamentares.

Colocando-nos à disposição para posteriores esclarecimentos, sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**ANTONIO COIMBRA DE
ALMEIDA:37973274715**

Assinado de forma digital por
ANTONIO COIMBRA DE
ALMEIDA:37973274715
Dados: 2025.05.08 14:57:57 -03'00'

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de São José do Calçado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Solicitação autorizada. Após, archive-se.

São José do Calçado/ES, 08 de maio de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.